



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_/2025

“Revoga a Lei Municipal n. 91, de 07 de novembro de 1949, que autoriza o Executivo Municipal a patrocinar toda e qualquer representação de folguedos populares tradicionais de caráter filantrópico na cidade de Vitória.”

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 91, de 07 de novembro de 1949, que autoriza o Executivo Municipal a patrocinar toda e qualquer representação de folguedos populares tradicionais de caráter filantrópico na cidade de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**  
**E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com**

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo corrigir uma desatualização legislativa em nosso Município, dentro da função legal que compete ao legislador.

É notório que uma Lei de 1949 não mais se faz exequível e não é mais adequada à ser aplicada em nosso Município, sobretudo porque as festas e manifestações populares em nossa cidade já são regularizadas por outras Leis, não se cabendo mais manter a legislação da década de 40 em vigência, sendo que a realidade legislativa, orçamentária, administrativa do Município é outra.

Enfatizo que **O PRESENTE PL NÃO SE PRESTA A REVOGAR O PATROCÍNIO DE FESTAS NA CIDADE**, mas tão somente retirar da vigência do rol legislativo uma Lei que não tem mais eficácia e muito menos é exequível de todos os aspectos administrativos.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 02 de outubro de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**  
**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**  
**Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649**  
**E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com**

---

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 03/10/2025 10:40

Checksum: **A638DCB505C4F52FA3237EA9380E8DBC66D206437B9C283FF0AF4E99720ED177**